

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 09 de ABRIL de 2024 pág. 01-01

PORTARIA Nº 165/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

JOSÉ YAGO LEITE CLEMENTINO para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Esportes, Símbolo DAI-1, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 05 de abril de 2024

Sumé (PB), 09 de abril de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 280-PRESI

Sumé, 09 de abril de 2024.

O Diretor-Presidente do IPAMS - Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 326/2024-IPAMS,

CONCEDE

Pensão Vitalícia a Sra. MARIA JOSEFA DA SILVA ARAÚJO, em virtude do falecimento do seu cônjuge, o ex-servidor Sr. ZENILTON MACÊDO DE ARAÚJO, Professor do Ensino Fundamental II, símbolo MAG-401.4.5, matrícula nº 231, conforme exegese do art. 35, inciso I c/c os art. 36, art. 37, inciso VI, alínea "c" e art. 39, § 5º da lei Complementar nº 47/2023, a contar a partir de 01 de abril de 2024.

Josinaldo da Silva Viana  
Diretor Presidente

PORTARIA nº 281-PRESI

Sumé (PB), 09 de abril de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Sumé - IPAMS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10, inciso II, e 30, inciso II, da Lei Municipal nº 1.277, de 12 de novembro de 2018, resolve:

CONCEDER

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais e paridade salarial, a Sra. MARIA INÊS DE MELO FEITOSA, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG-401.4.5, matrícula nº 912, do Quadro Permanente do Magistério Público, lotada na Secretaria da Educação, conforme exegese do art. 32, § 4º, incisos II e III, §§ 5º, 6º e 7º, inciso I da lei Complementar nº 47/2023 c/c o art. 76-a da lei Orgânica Municipal, a contar de 1º de abril de 2024.

Josinaldo da Silva Viana  
Diretor Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 282-PRESI

Sumé (PB), 09 de abril de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Sumé - IPAMS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10, inciso II, e 30, inciso II, da Lei Municipal nº 1.277, de 12 de novembro de 2018, resolve:

CONCEDER

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais e paridade salarial, a Sra. MARLUCE PEREIRA DA SILVA, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG-401.4.5, matrícula nº 1022, do Quadro Permanente do Magistério Público, lotada na Secretaria da Educação, conforme exegese do art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003, a contar de 1º de abril de 2024.

Josinaldo da Silva Viana  
Diretor Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 283-PRESI

Sumé (PB), 09 de abril de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Sumé - IPAMS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10, inciso II, e 30, inciso II, da Lei Municipal nº 1.277, de 12 de novembro de 2018, resolve:

CONCEDER

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais e paridade salarial, a Sra. ADELINA MÔNICA DE FREITAS GONÇALVES, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG-401.4.5, matrícula nº 232, do Quadro Permanente do Magistério Público, lotada na Secretaria da Educação, conforme exegese do art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88, a contar de 1º de abril de 2024.

Josinaldo da Silva Viana  
Diretor Presidente do IPAMS

CÂMARA DE VEREADORES DE SUMÉ-PB  
CASA CÍCERO SOARES

PORTARIA Nº 26/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º-EXONERAR IAN VICTOR DE CARVALHO SOARES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 124.776.314-54, residente e domiciliada nesta cidade de Sumé - PB, do Cargo de Confiança de ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR SUPLENTE CRISTOVÃO FRANCISCO BRASIL JUNIOR desta edilidade.

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sumé, 03 de março de 2024.

Daniel Lêla Araújo  
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 27/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR IAN VICTOR DE CARVALHO SOARES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 124.776.314-54, residente e domiciliada nesta cidade de Sumé - PB, para ocupar o Cargo de Confiança de ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR RIVALDO OLIVEIRA RAMOS desta edilidade.

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sumé, 03 de março de 2024.

Daniel Lêla Araújo  
Presidente da Câmara

Rivaldo Oliveira Ramos  
Vereador



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353-2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sume.pb.gov.br  
EDIÇÃO: ASCOM  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA